



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quinta-feira • 2 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2897

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUFEMKFDQT11RDBGMDLFMU

Atos Administrativos

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00170/2022)

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ: 05.665.331/0001-64

OBJETO: As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI Nº 336/2022 em que o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Ibicoara, da quantia de R\$ 3.589.045,25 (três milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2010 a 12/2019, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento – DCP, que será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 14.954,36 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

ASSINATURA: 01 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00180/2022)

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA

CNPJ: 05.665.331/0001-64

OBJETO: As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI Nº 366/2022 em que o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Ibicoara, da quantia de R\$ 1.546.873,23 (hum milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2017 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP a, que será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.445,31 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

ASSINATURA: 01 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000